DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA Nº. 4.006/2.023.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Nomeia os membros da Comissão Especial do Concurso Público nº. 01/2023 e do Processo Seletivo 05/2023 e dá outras providências".

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, item V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art. 37. Inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Concurso Público nº. 01/2023 e do Processo Seletivo 05/2023, para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº. 01/2023 e do Processo Seletivo 05/2023 da Prefeitura Municipal de Gália, destinados ao preenchimento de vagas para o Emprego Público.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial do Concurso Público nº. 01/2023 e do Processo Seletivo 05/2023, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público nº. 01/2023 e do Processo Seletivo 05/2023.

Parágrafo Único – A Comissão Especial do Concurso Público nº. 01/2023 e do Processo Seletivo 05/2023 é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os seguintes Empregados Públicos:

RICARDO MELLO CORRÊA – Empregado Público Municipal desde 13/05/2016 exercendo o Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, portador do RG. nº. 27.954.702-X, inscrito no CPF/MF sob o nº. 213.113.048-19.

VALÉRIA CHIARELI CIZOTTO – Empregada Pública Municipal desde 02/08/1993 exercendo o Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portadora do RG nº. 22.418.736-3, inscrita no CPF/MF nº. 177.920.388-82.

NÁDIA REGINA COSTA - Empregada Pública Municipal desde 01/09/2011 exercendo o Cargo Efetivo de Auxiliar de Finanças, portadora do RG nº. 28.108.315-0, inscrita no CPF/MF nº. 259.265.928-52.

Parágrafo Único – A Comissão terá como Presidente a Empregada **VALÉRIA CHIARELI CIZOTTO** que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público nº. 01/2023 e do Processo Seletivo 05/2023, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE OUTUBRO DE 2.023.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.007/2.023
DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público de nº 01/2023 e do Processo Seletivo nº 05/2023, a ser realizado no Município de Gália/SP, nomeando as pessoas abaixo para as respectivas funções:

I – Presidente: Nilson Silva, portador do RG nº. 6.778.557-8 e do CPF nº. 826.556.858-49, Profissão – Professor, residente a rua Caramuru nº. 270, Vila Operária, CEP 19.804-130, na cidade de Assis - SP;

II – Membro: Matheus Henrique de Oliveira, portador do RG nº. 47.982.975-5 e do CPF nº. 363.658.058-29, profissional liberal, residente na Rua Cardoso de Melo nº. 940, BL 14 Apto. 02, CEP 19.800-000, na cidade de Assis – SP;

III – Membro: Geane de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 48.051.825-7 e do CPF nº. 400.217.328-33, Profissão – Secretária, residente na Rua Cardoso de Melo, nº. 940, BL 14 Apto 02, CEP 19.800-000, na cidade de Assis - SP.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria, se houverem, serão efetuadas de acordo com dotação existente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE OUTUBRO DE 2.023.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Bruno Taima Costa**, admitido em 08/09/2020, no cargo de Engenheiro Civil, devidamente aprovado no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetido a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.977/2023, e apuração da nota da Fase II – 6º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerado APROVADO, atingindo 60,0 pontos**, sendo esta a nota mínima de pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 09 de Outubro de 2023.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP
E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE GÁLIA/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gália/SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 8069/90, na Resolução 231/22 do CONANDA, e na Lei Municipal 2.302 de 24 de Março de 2015 e suas alterações**, COMUNICA** que não houve recursos em relação ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar. Portanto torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do município de Gália/SP.

- Votos válidos: 1358;
- Votos nulos: 07

Candidatos eleitos:

1º Camila Rodrigues, 211 votos;
2º Amália Ribeiro, 177 votos;
3º Andrea Pepinelle, 149 votos;
4º Vera Parussolo Suga, 131 votos;
5º Professora Tereza, 110 votos;

Suplentes:

6º Bruna Cavalcanti, 91 Votos;
7º Zétao Pintor, 78 Votos;
8º Liciana Musseli, 77 Votos;
9º Joziane Draghi, 70 Votos;
10º Gil Noronha, 66 Votos;
11º Cintia Oliveira, 47 Votos;
12º Gadita Pinheiro, 44 Votos;
13º Simone Santana, 38 Votos;
14º Professor Alex, 22 Votos;
15º Rosana Conceição, 20 Votos;
16º Vinicius Boaventura, 20 Votos;
17º Patty Alencar, 16 Votos;
18º Iully Sturchio, 01 Votos.

Os candidatos eleitos e suplentes ficam **CONVOCADOS** a participarem da **CAPACITAÇÃO** a ser realizada no dia 11/11/2023, das 08h00 às 16h00, no Centro de Convivência do Idoso - CCI "Neguita" (Rua Prefeito Romeu Scaramucci, 1151, Gália/SP.

Gália, 10 de outubro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI
Data: 10/10/2023 13:07:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI
Presidente do CMDCA